

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.961/

“NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas no uso de suas atribuições, e de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.363 de 03 de dezembro de 1996, resolve:

Art. 1º - Ficam referendados os seguintes membros representantes da área cultural, eleitos por seus pares, para integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura-CMIC:

- Srta. Cláudia Arcanjo Lima em substituição ao Sr. Anderson Almeida Capitanini;
- Srta. Rogéria Turato em substituição à Sra. Ana Cláudia de Araújo.

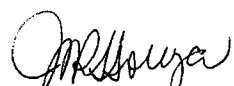
Art. 2º - Ficam designados os seguintes representantes da Administração Municipal para, igualmente, integrarem a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura-CMIC:

- Sra. Maria Lúcia Sartori Pellachin Lemos em substituição à Srta. Cláudia Arcanjo de Lima;
- Sra. Marta da Silva Ferreira em substituição à Srta. Rogéria Turato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 01 DE MARÇO DE 2005.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicada no jornal “Folha Popular”, edição nº 2380, de 04 / 03 / 2005.